



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 193 / 2008
2008.

Porto Velho, 21 de agosto de

O Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Conforme Ofício nº. 2.260/DICA/DRH/GAB/SEMAD de 15 de agosto de 2008.

Resolve,

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, nos termos do Art. 157 da Lei 901, de 23 de julho de 1990, que trata do Estatuto dos Funcionários Público do Município de Porto Velho a Servidora **CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE**, do quadro permanente de servidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, matrícula (CPF) nº. 350.967.302-63 cadastro nº. 0013, ocupante do cargo efetivo de Oficial Previdenciário, à disposição da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 30 (trinta) dias, no período de 01.09.2008 a 30.09.2008.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL PINTO DA SILVA
Diretor Presidente em exercício
IPAM